

Edital de abertura de vagas para continuidade do Programa de Desenvolvimento de Cooperados da Sicoob Credicitrus.

Divulga o edital de abertura de vagas para nova turma do Programa de Desenvolvimento de Cooperados da Sicoob Credicitrus constituída de Trilha de extensão em Cooperativismo e Gestão – Instituto Credicitrus e de MBA Executivo: Gestão de Negócios e Liderança.

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Credicitrus no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e em consonância com seu Artigo 21 e com os Princípios do Cooperativismo “Educação, Formação e Informação” e “Interesse pela Comunidade”.

Resolve:

Tornar público a abertura de inscrições para nova turma do Programa de Desenvolvimento de Cooperados da Sicoob Credicitrus constituída de Trilha de extensão em Cooperativismo e Gestão – Instituto Credicitrus e de MBA Executivo: Gestão de Negócios e Liderança para associados da **Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus**, pessoas físicas, que estejam interessados em participar e possam manifestar seus interesses e realizar suas inscrições.

Esclarecendo que:

O curso será realizado em parceria com a Fundação Getúlio Vargas – FGV e SESCOOP Regional sob a coordenação do Instituto Credicitrus.

Os objetivos, prazos de inscrições, vagas e demais condições para participação estão descritas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Bebedouro, 28 de novembro de 2023.

Maria Tereza de Souza Lima Uchôa
Presidente do Conselho Deliberativo

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:



REALIZAÇÃO:



Anexo I - Edital de abertura de vagas para nova turma do Programa de Desenvolvimento de Cooperados da Sicoob Credicitrus EAD in Company, datado de 28 de novembro de 2023.

Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Cooperados da Sicoob Credicitrus EAD in Company

DA DEFINIÇÃO E DO OBJETO

Artigo 1º - O Programa de Desenvolvimento de Cooperados da Sicoob Credicitrus EAD in Company tem como finalidade proporcionar formação educacional por meio de um processo contínuo, dividido em duas fases, sendo a primeira um Itinerário Formativo em Negócios FGV na modalidade EAD, denominada trilha de extensão em Cooperativismo e Gestão – Instituto Credicitrus e, para os concluintes e aprovados, oportunidade para concorrer a uma vaga do curso MBA Executivo: Gestão de Negócios e Liderança em parceria com a Fundação Getúlio Vargas – FGV e com o Sescop Regional, sob a coordenação do Instituto Credicitrus.

Parágrafo Único: O programa é destinado à formação educacional de associados(as) da Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus, sendo parcialmente subsidiado pelos recursos do FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, conforme previsão estatutária da Sicoob Credicitrus, exceto àqueles que já participaram de turmas anteriores do programa, concluintes ou não concluintes.

Artigo 2º - O Programa de Desenvolvimento de Cooperados da Sicoob Credicitrus EAD in Company está dividido em duas fases complementares, sendo:

- I.** Primeira fase, Itinerário Formativo em Negócios FGV na modalidade EAD, nível atualização, com 74 (setenta e quatro) horas-aula, denominado "Trilha de Extensão em Cooperativismo e Gestão – Instituto Credicitrus". A solução educacional tem a oferta de até 500 (quinhentas) vagas, devendo o interessado assinar termo de aceite e estar apto a participar conforme artigo 2º deste edital, ciente de que a adesão é gratuita, porém a conclusão é obrigatória.

Parágrafo único: A participação na primeira fase do edital é acessível a candidatos com ensino médio completo. Entretanto, é importante ressaltar que a segunda fase destina-se **exclusivamente** a graduados, sendo necessário possuir diploma ou certificado de conclusão de nível superior em qualquer área para concorrer a essa etapa.

- II.** Segunda fase, MBA Executivo: Gestão de Negócios e Liderança, TERÁ O NÚMERO DE VAGAS LIMITADAS e o processo de seleção da FGV será realizado por meio de ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA, EXCLUSIVAMENTE para **os participantes concluintes na primeira fase.** O MBA contará com 434 (quatrocentas e trinta e quatro) horas-aula, sendo 74 (setenta e quatro) horas-aula procedentes da fase

Parágrafo Único: Os participantes concluintes na primeira fase, que realizaram e foram aprovados na avaliação final, que desejarem concorrer a uma vaga do MBA Executivo: Gestão de Negócios e Liderança devem estar cientes do cronograma de aulas, anexo neste edital, ter disponibilidade de horário para participação, estarem cientes que terão um encontro presencial em Bebedouro, SP e deverão assinar Contrato de bolsa parcial de estudos com o Instituto Credicitrus, Requerimento de Bolsa de estudos com o Sescop Regional e Contrato com a FGV sobre as custas de 22% do valor do programa, conforme descrito no artigo 17 e que não será possível realizar o trancamento do curso por se tratar de um programa in company.

DOS REQUISITOS

Artigo 3º - Os candidatos à realização do curso deverão preencher os requisitos a seguir descritos:

a) Primeira fase:

- I.** Ser associado pessoa física da Cooperativa de Crédito Credicitrus – Sicoob Credicitrus, no mínimo há 6 (seis) meses;
- II.** Ser residente no país;
- III.** Ter concluído o ensino de nível médio, em entidade autorizada pelas autoridades escolares;
- IV.** Não estar com a conta corrente inativa;
- V.** Não estar inadimplente com suas obrigações financeiras para com a Sicoob Credicitrus em prazo superior a 30 (trinta) dias;
- VI.** Não estar em litígio com a Sicoob Credicitrus ou ter sido executado para cumprimento de suas obrigações para com a Cooperativa;
- VII.** Não estar em processo de eliminação ou exclusão, proposto perante o Conselho de Administração da Cooperativa;
- VIII.** Estar em conformidade com seus deveres estatutários.

b) Segunda fase:

- I.** Apresentar diploma ou certificado de conclusão de nível superior, graduado(a) ou pós-graduado(a) em qualquer área, desde que sejam portadores de Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou de Diploma estrangeiro validado pelo governo brasileiro, no ato matrícula;
- II.** Apresentar o certificado de conclusão do curso da primeira fase;
- III.** Estar ciente de que o subsídio poderá ser suspenso ou cancelado, nos casos de descumprimento a quaisquer dispositivos do contrato a ser celebrado entre o candidato aprovado e as demais partes.

Parágrafo Primeiro: Os cooperados elegíveis, pessoa física, deste edital, terão o direito de inscrição de uma única vaga pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo: A simples inscrição do cooperado ao curso é prova de que aceitou e concordou, em caráter irrevogável e irretratável, com os requisitos e demais condições do curso e deste regulamento, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

Parágrafo Terceiro: Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado pela representação do Brasil (Embaixadas/Consulados) no país de origem do diploma ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, e apresentado com a tradução juramentada.

Parágrafo Quarto: Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação. Para a matrícula será necessário a comprovação da conclusão do curso.

Artigo 4º – É vedada a participação de não associados ou de associados sem o tempo mínimo de relacionamento, previsto no subitem “I”, do item “a” do artigo 3º.

Artigo 5º - Os cronogramas dos processos e datas de início, das duas fases estão disponíveis no Anexo II e III deste Edital.

DAS VAGAS, LOCAL, HORÁRIOS E FREQUÊNCIA

Artigo 6º - Na primeira fase o Programa Cooperativismo e Gestão – Instituto Credicitrus será ofertado para até 500 (quinhentos) associados, uma parceria com a FGV, com carga de 74 horas-aulas e será disponibilizado por 12 meses a partir de seu início.

Parágrafo primeiro: O ingresso à primeira fase do curso será gratuita e estará condicionado a conferência dos requisitos do artigo 3º deste edital, por ordem de inscrição, e dentro do limite de vagas estabelecidos e aceite dos termos de ciência, compromisso e uso de dados.

Parágrafo segundo: Os participantes serão distribuídos em turmas de até 125 participantes, cujos inícios serão informados pela FGV e divulgado pelo Instituto Credicitrus.

Parágrafo terceiro: A primeira fase tem o valor de R\$ 1.104,00 (Mil cento e quatro reais) por participante, custeado pelo Instituto Credicitrus, sendo que caso o cooperado desista, abandone, não conclua, ou não entregue as atividades propostas, deverá reembolsar o valor do investimento ao INSTITUTO CREDICITRUS.

Parágrafo quarto: A aula do curso será realizada na Modalidade Virtual combinando conteúdo online assíncrono disponibilizado no ambiente virtual da FGV (e-class) e lives realizadas ao vivo mediadas por tecnologia (ferramenta de videoconferência Zoom ou Teams).

Parágrafo quinto: Dos horários:

- I. O acesso ao ambiente virtual estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia durante os 07 (sete) dias da semana, durante o período de duração;
- II. Serão realizados até quatro encontros virtuais, previamente agendados, que devem ocorrer às quartas-feiras das 19h às 21h.

Parágrafo sexto: A aprovação na primeira fase estará condicionada à conclusão de 100% do conteúdo e obtenção de nota mínima igual a 7,0 em atividade individual realizada no final dos estudos, permitida verificação suplementar para alunos com notas de 5 até 6,9.

Artigo 7º - A segunda fase, MBA Executivo: Gestão de Negócios e Liderança, com previsão de início em outubro de 2024, será realizada **EXCLUSIVAMENTE** com os participantes concluintes da primeira fase do programa, que completarem – nessa fase - os requisitos de aprovação, incluindo a avaliação final e aprovação no processo seletivo da segunda fase. **DESTACA-SE QUE O NÚMERO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DA SEGUNDA FASE, PARA O MBA, SERÃO LIMITADAS.**

Parágrafo primeiro: havendo demanda para novas turmas, poderá o Instituto Credicitrus avaliar a possibilidade de abertura de novas turmas do MBA.

Parágrafo segundo: contará com 434 (quatrocentas e trinta e quatro) horas-aula, sendo 74 (setenta e quatro) horas-aula procedentes da fase anterior.

Parágrafo terceiro: O modelo de aula do curso será realizado na modalidade online assíncrono e síncrono disponibilizado no ambiente virtual da FGV (e-class), lives e aulas virtuais síncronas realizadas ao vivo mediadas por tecnologia (ferramenta de videoconferência Zoom ou Teams) e 1 (um) encontro presencial conforme cronograma.

Parágrafo quarto: Os candidatos serão avaliados pela FGV em processo de análise curricular e entrevista, seguindo critérios de seleção definidos pelo Instituto Credicitrus, alinhado com seu propósito de “Construir oportunidades. Transformar Vidas.”, dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital.

Parágrafo quinto: O processo seletivo é válido somente para ingresso na turma definida no presente edital, não havendo reserva de vaga para períodos letivos posteriores.

Parágrafo sexto: Dos horários:

- I. **Modelo virtual:** Em cada disciplina serão realizados dois encontros virtuais síncronos em quartas-feiras, das 19h às 21h de acordo com calendário previamente divulgado pela FGV.

- II. **Modelo online:** O acesso a disciplina online fica disponível 24 (vinte e quatro) horas nos 07 (sete) dias da semana, durante o período de duração.
- III. **Encontro presencial:** será realizada uma única vez, em uma sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas, para participação das oficinas e seminários, conforme cronograma anexo III.

Subparágrafo primeiro: As aulas virtuais e online serão realizadas em plataforma fornecida pela FGV, e-class.

Subparágrafo Segundo: O encontro presencial será realizado no Centro de Formação "Leopoldo Pinto Uchôa", localizado na matriz da Sicoob Credicitrus, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Subparágrafo terceiro: Tendo em vista as situações sanitárias e de força maior que imponham restrições ao convívio social, a realização da aula no formato presencial só ocorrerá se forem respeitadas as diretrizes das autoridades competentes, da Credicitrus, do SESCOOP e da FGV.

Parágrafo sétimo: a frequência mínima para aprovação do MBA é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, em cada disciplina do curso.

Artigo 8º – O beneficiário, além das demais obrigações previstas neste regulamento, deverá assumir os compromissos abaixo, sob pena de cancelamento do benefício:

- I. Exigência de nota final mínima de 7.0 (sete) em cada disciplina do curso. (A nota final é formada pela média da atividade individual (peso 7) e da participação individual (peso 3).
- II. Exigência de nota mínima de 7.0 (sete) no Projeto Integrado de Negócios;
- III. Munir-se do material didático necessário ao acompanhamento do curso, fornecido pela FGV;
- IV. Providenciar os recursos necessários ao acompanhamento das disciplinas presenciais, virtuais e on-line.
- V. Realizar as tarefas didáticas, tais como pesquisas, exposições etc., solicitadas durante o curso;
- VI. O(a) aluno(a) que não atender os requisitos de aprovação de cada disciplina do curso, como descritos nos itens acima, frequência e nota, estará reprovado(a).
- VII. Caso o(a) aluno(a) seja reprovado(a), deverá cursar novamente a(s) disciplina(s) em questão, arcando com o ônus financeiro relativo ao pagamento da(s) mesma(s), devendo observar, entretanto, as disposições previstas no Regulamento da FGV, e Instituto Credicitrus, especialmente aquelas referentes aos critérios para cumprimentos de tais disciplinas, bem como o prazo previsto para conclusão de toda e qualquer obrigação acadêmica e financeira, aplicando-se, as normas

- da turma onde a disciplina será cursada.
- VIII. O cumprimento da(s) disciplina(s), em que o(a) aluno(a) for reprovado(a), deverá acontecer em um prazo máximo de até 12 meses após a data de encerramento da turma que ele estiver matriculado(a).
- IX. Cabe ao(a) aluno(a) procurar a FGV para acordar a reposição de matérias pendentes dentro do prazo estabelecido e informar ao Instituto Credicitrus da conclusão do processo.

DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 9º - As inscrições serão realizadas diretamente pelo(a) candidato(a) no [hotsite da FGV através do link https://sv.www5.fgv.br/hotsites_corp/credicitrus/](https://sv.www5.fgv.br/hotsites_corp/credicitrus/).

Parágrafo Primeiro: Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação.

Parágrafo Segundo: Cada cooperado(a) terá direito a apenas 1 (uma) vaga, independentemente do número de inscrições realizadas no site, em caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Terceiro: O(a) candidato(a) responde, legalmente, pela veracidade e autenticidade das informações por ele(a) prestados(as) e deverá concordar com o termo de aceite para divulgação de dados pessoais durante todo o processo de seleção.

Parágrafo Quarto: Após a conclusão da primeira fase os participantes poderão se candidatar para o processo seletivo da segunda fase, que iniciará em 1º de julho de 2024 pelo link do hotsite. A previsão de início do MBA é outubro de 2024, sendo obrigatoriamente necessário a conclusão do Itinerário Formativo em Negócios FGV na modalidade EAD (Trilha de Extensão em Cooperativismo e Gestão – Instituto Credicitrus) até dia 19 de julho de 2024.

Parágrafo Quinto: Informações Complementares:

- I. Os candidatos devem organizar seu curriculum vitae para que ele apresente o máximo de informações relevantes sobre sua trajetória profissional e acadêmica a ser apresentado no processo seletivo.
- II. Todos os documentos deverão ser digitalizados, gerados no formato "PDF" e enviados para a FGV em endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente.
- III. Não serão aceitas fotos de documentos.
- IV. O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5MB.
- V. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página deve ser digitalizados em um único arquivo.

Parágrafo Sexto: Cabe à Sicoob Credicitrus validar as informações referentes a situação do(a) cooperado(a), descritas no artigo 3º deste edital, no período previsto no Cronograma (Anexo II).

Parágrafo Sétimo: a Sicoob Credicitrus, o Sescoop Regional e o Instituto Credicitrus não terão qualquer participação ou influência sobre o processo de seleção.

Artigo 10º - É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrever-se diretamente no hotsite da FGV, que fica responsável por realizar todo o processo seletivo da segunda fase, pela designação dos docentes e por toda parte pedagógica do curso.

Artigo 11º - Toda comunicação sobre o processo de habilitação de acessos da primeira fase e sobre o processo seletivo da segunda fase será realizada por e-mail da FGV, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) ficar atento aos prazos.

Parágrafo Único: Para garantir o recebimento dos e-mails é sugerido que o(a) candidato(a) inclua como remetente confiável os e-mails institutocredicitrus@credicitrus.com.br e secbrfgvincompany@fgv.br e verifique constantemente as caixas de spam do próprio e-mail.

Artigo 12º - A inscrição para a primeira fase, Itinerário Formativo em Cooperativismo e Gestão – Instituto Credicitrus, será formalizada mediante e-mail de confirmação da FGV assim que a turma for fechada.

Artigo 13º - Participará do processo seletivo da segunda fase, MBA Executivo: Gestão de Negócios e Liderança, somente o(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira fase por meio da atividade individual que será aplicada pela FGV, com nota mínima 7,0 e habilitado(a) nos requisitos da segunda fase do artigo 3º deste edital.

Parágrafo primeiro: O processo seletivo da segunda fase, para com o(a) candidato(a) classificado(a) e habilitado(a) na primeira fase, será realizado pela FGV e dar-se-á em duas etapas, sendo a primeira avaliação curricular e classificação dos(as) candidatos(as) e a segunda etapa entrevista com os(as) candidatos(as) finalistas.

Parágrafo segundo: A 1ª Etapa tem caráter eliminatório. Desta forma, somente serão convocados para a 2ª Etapa – Entrevista, os selecionados pela Análise do Curriculum Vitae (1ª Etapa). Seguindo o propósito do Instituto Credicitrus. Construir Oportunidades. Transformar Vidas.

Parágrafo terceiro: Toda comunicação com os classificados(as) e não classificados(as) será realizada por e-mail, pela FGV, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) ficar atento aos prazos, na data indicada no cronograma (Anexo III).

Parágrafo quarto: As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma (Anexo III). O candidato deverá enviar a confirmação de participação na entrevista conforme procedimentos indicados pela FGV.

Parágrafo quinto: A entrevista será realizada no idioma português e no formato virtual, em plataforma estabelecida pela FGV.

Parágrafo sexto: O candidato que não comparecer à entrevista nas datas e horários determinados será considerado reprovado do Processo Seletivo. Para aqueles que precisarem de reagendamento, ficará a critério da Coordenação da FGV realocar ou não o(a) candidato(a).

Parágrafo sétimo: Não será permitido o reagendamento da entrevista em decorrência do não cumprimento de qualquer item deste Edital.

Parágrafo oitavo: A FGV entrará em contato via e-mail com os candidatos selecionados na entrevista na data indicada no cronograma (Anexo III).

Parágrafo nono: Em conformidade com a Lei Geral de Proteção Dados (LGPD) toda comunicação com os(as) candidatos(as) do processo descrito nos artigos 12º, 13º e 14º, deverá ocorrer pelo e-mail informado no formulário de inscrição da FGV.

Artigo 14º - Após a aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo da segunda fase, MBA Executivo: Gestão de Negócios e Liderança, terá a convocação para entrega dos documentos necessários que serão realizados diretamente pela FGV, sendo o cumprimento do prazo de entrega dever do interessado, sob pena de perder a vaga, conforme cronograma (Anexo II).

Artigo 15º - Candidatos em Lista de Espera, eventualmente, poderão ser convocados até 15 dias antes do início do curso, na ocasião serão orientados sobre o processo de matrícula.

Artigo 16º: Caso o(a) candidato(a) não receba a confirmação de inscrição ou comunicação de qualquer outra etapa do processo seletivo deste edital, é de sua exclusiva responsabilidade entrar em contato com a Fundação Getúlio Vargas – FGV para verificação da sua condição através do e-mail cursos.empresas@fgv.br.

DA RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO, CANCELAMENTO E ABANDONO MBA EXECUTIVO: GESTÃO DE NEGÓCIOS E LIDERANÇA, OBJETO DA SEGUNDA FASE DESTE PROGRAMA

Artigo 17º - O(a) interessado(a), devidamente matriculado(a), será responsável pelo pagamento de **22%** (vinte e dois por cento) do valor total do curso diretamente a Fundação Getúlio Vargas – FGV, em até 24 parcelas mensais. O Instituto Credicitrus arcará com **44,67%** (quarenta e quatro vírgula sessenta e sete por cento) do valor do curso e o Sescop Regional com o remanescente de **33,33%** (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor do curso.

Parágrafo primeiro: O valor total do curso por aluno(a) é de **R\$ 17.640,00**, sendo o mesmo(a) responsável pelo pagamento de **R\$ 3.880,80** (diretamente a FGV, sendo possível parcelamento em até 18 vezes de R\$215,60) cabendo ao **Instituto Credicitrus** o pagamento do valor de **R\$**



Parágrafo segundo: O valor a ser pago pelo Instituto Credicitrus à FGV, é limitado somente às mensalidades, ficando a cargo do(a) cooperado(a) eventuais juros de mora, multas e outros encargos, eventualmente gerados por sua ação ou omissão.

Parágrafo terceiro: Na hipótese de cancelamento do curso por iniciativa do Aluno(a), o(a) beneficiário(a) ficará sujeito(a) ao pagamento total dos valores remanescentes do investimento do Instituto Credicitrus a contar da data do desligamento; e estará sujeito aos sanções específicas dos contratos com a FGV e Sescop Regional.

Parágrafo quarto: No caso de abandono do curso, o(a) aluno(a), considerando que o serviço foi colocado à sua disposição, fica sujeito ao pagamento dos valores previstos no parágrafo terceiro.

Parágrafo quinto: É vedado o trancamento ou a transferência do curso.

Parágrafo sexto: No caso de pedido de desligamento do quadro associativo da Sicoob Credicitrus pelo Cooperado(a), ou por processo de exclusão/demissão, este terá sua participação do curso suspensa imediatamente e estará sujeito as sanções do parágrafo terceiro.

Parágrafo sétimo: A condição mínima exigida, para manutenção e permanência da bolsa concedida pelo Instituto Credicitrus deverá ser cooperado(a) ativo da Credicitrus.

Parágrafo oitavo: Na hipótese de desistência até uma semana antes da primeira disciplina do curso, como há possibilidades de reposição da vaga, poderá o(a) cooperado(a) ficar isento das cobranças do Instituto Credicitrus e Sescop Regional, cabendo verificação de dívida ativa com a FGV, conforme condições firmadas em contrato com a escola.

DAS RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO CREDICITRUS

Artigo 18º - O Instituto Credicitrus, fica responsável por:

- I. Disponibilizar o local para realização das atividades presenciais do curso;
- II. Suspender o pagamento ou, se for o caso, cancelar, quando o(a) beneficiário(a) incorrer em infração a quaisquer dos dispositivos deste regulamento ou ter sua frequência comprometida para a conclusão do curso, comunicando-o(a), com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência;
- III. Efetuar o pagamento do valor correspondente **44,67%** (quarenta e quatro vírgula sessenta e sete por cento) da mensalidade, diretamente à FGV.

Artigo 19º - A FGV fica responsável por:

- I. Manter um corpo docente de alta qualidade, consistindo em professores com qualificações avançadas, experiência prática significativa e habilidades didáticas reconhecidas, estando estes continuamente atualizados com as últimas tendências e desenvolvimentos de mercado e acadêmicos pertinentes ao curso;
- II. Disponibilizar material didático que seja atual, relevante e esteja em consonância com as práticas e teorias líderes no campo da gestão e negócios, contribuindo assim para o enriquecimento acadêmico dos alunos;
- III. Adotar metodologia de ensino que estimule o pensamento crítico, a aplicação do conhecimento em contextos práticos e o desenvolvimento de competências essenciais, como liderança, comunicação eficaz e análise estratégica;
- IV. Cumprir o calendário acadêmico estipulado, respeitando a carga horária e a sequência de disciplinas estabelecidas, sem comprometer a qualidade e integridade do programa;
- V. Implementar um sistema de avaliação equitativo e construtivo, que promova o desenvolvimento acadêmico dos alunos e que forneça retornos regulares e construtivos sobre o desempenho;
- VI. Fornecer suporte acadêmico eficaz, que incluirá orientação acadêmica, mantendo canais de comunicação claros e eficientes entre alunos e administração;
- VII. Garantir o estrito cumprimento das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e outras regulamentações aplicáveis, assegurando a legitimidade e o reconhecimento formal do curso;
- VIII. Realizar avaliações periódicas do programa, levando em consideração os comentários e sugestões dos alunos, com o objetivo de promover a melhoria contínua do curso;
- IX. Manter uma política de transparência e eficiência nas comunicações com os alunos;
- X. Integrar práticas de Responsabilidade Social, Ambiental e de Governança (ESG) ao currículo e à gestão do curso, sublinhando a importância da sustentabilidade, ética e governança no ambiente de negócios.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20º - Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso conjuntamente com o Instituto Credicitrus.

Artigo 21º - Os(as) candidatos(as) inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como às Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

Artigo 22º - Ao proceder com a sua inscrição, o(a) candidato(a) aceitará

integralmente as regras estabelecidas neste Edital e o Regulamento do Programa, disponíveis para consulta no portal da FGV, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

Artigo 23º - É de absoluta obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado(a) sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Bebedouro, 20 de dezembro 2023.

Anexo II – Cronograma processo seletivo do Itinerário Formativo em Negócios FGV na modalidade EAD, denominado "Trilha de Extensão em Cooperativismo e Gestão – Instituto Credicitrus".

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO - LOD			
Nº	Atividade	Responsável	Prazo
1	Período de manifestação de interesse	Candidatos	a partir de 21/12/23 enquanto houver vagas
2	Envio de relatórios semanais para a Credicitrus validar as inscrições conforme Artigos 2º e 3º do Anexo I	FGV in Company	Ao longo do período de inscrição
3	Conferência dos Artigos 2º e 3º do Anexo I deste edital	CREDICITRUS	Ao longo do período de inscrição
4	Definição das turmas conforme critérios (1ª turma com no mínimo 60 e máximo 125 e turmas subsequentes de 125)	FGV in Company / INSTITUTO CREDICITRUS/	Turmas 1 e 2 até 26/01/2024 Turmas 3 e 4 até 01/03/2024
6	Comunicar aos candidatos <u>não aprovados</u> por e-mail	FGV in Company	Turmas 1 e 2 até 30/01/2024 Turmas 3 e 4 até 05/03/2024
7	Comunicar aos candidatos <u>aprovados</u> por e-mail	FGV in Company	Turmas 1 e 2 até 30/01/2024 Turmas 3 e 4 até 06/03/2024
8	Matrícula dos inscritos aprovados	FGV in Company	Turmas 1 e 2 até 30/01/2024 Turmas 3 e 4 até 06/03/2024
9	Envio do e-mail de boas-vindas	FGV in Company	Turmas 1 e 2 até 30/01/2024 Turmas 3 e 4 até 06/03/2024
	Assinatura do termo de compromisso	Instituto Credicitrus	Turmas 1 e 2 até 26/01/2024 Turmas 3 e 4 até 01/03/2024
10	Início do curso	FGV in Company	Turmas 1 e 2 dia 29/01/2024 Turmas 3 e 4 dia 11/03/2024
11	Abertura do curso (orientações gerais de acesso ao sistema educacional FGV)	FGV in Company	Turmas 1 e 2 dia 30/01/2024 Turmas 3 e 4 dia 12/03/2024
12	Acompanhamento dos aprovados	FGV in Company	2 vezes por mês até Janeiro de 2025

* No caso de desistência do candidato aprovado, faremos convite a um novo candidato seguindo a ordem da lista de classificação da FGV.

Anexo III – Cronograma processo seletivo MBA Executivo: Gestão de Negócios e Liderança.

Nº	Atividade	Responsável	Prazo
1	Período de inscrição no processo seletivo	Candidatos	03/07 à 19/07/2024
2	Auto agendamento das entrevistas	Candidatos	
3	Conferência Artigo 2º e 3º do Anexo I deste edital	Instituto Credictrus	22/07 à 26/07/2024
4	Análise curricular para o processo seletivo dos interessados - conforme artigos 6º e 8º.	FGV in company (Coordenação)	29/07 à 02/08/2024
5	Validação dos Artigos 2º e 3º do Anexo I deste edital	Instituto Credictrus	05/08 à 08/08/24
6	Realização das entrevistas	FGV in company (Coordenação)	12/08 à 16/08
7	Envio do relatório com o ranking FGV	FGV in company (Coordenação)	21/08/2024
8	Apreciação do ranking FGV para preparo dos procedimentos contratuais	Instituto Credictrus	22/08 à 23/08/2024
9	Envio de comunicado aos Classificados e Desclassificados	FGV in company Dúvidas: Instituto Credictrus	26/08/2024
	Solicitar informações para realização da matrícula aos Classificados	FGV in company - Projetos	
10	Assinatura dos Contratos com Instituto Credictrus, FGV e Requirimento de Bolsa de Estudos com SESCOOP/SP e plantão de dúvidas sobre contratos	FGV in Company e Instituto Credictrus	26/08 à 05/09/2024 Plantão de dúvidas: 28 e 29/08/2024
11	Matrícula dos Classificados – Envio de documentos	Alunos e FGV in company (Projetos)	
12	Envio do e-mail de boas-vindas aos 50 aprovados	FGV in Company e Instituto Credictrus	25/09/2024
13	Abertura do curso (orientações gerais de acesso ao sistema educacional FGV)	FGV in Company / INSTITUTO CREDICITRUS/	02/10/2024
14	Início do curso	FGV in Company	07/10/2024

Cronograma sujeito às alterações.

Anexo IV – Cronograma de aulas MBA Executivo: Gestão de Negócios e Liderança.

MBA Executivo: Gestão de Negócios e Liderança			
Encontro online de abertura e Seminário Temático 1			02/10/24
Disciplina 1	07/10/24	à	10/11/24
Disciplina 2	11/11/24	à	15/12/24
Recesso de Fim de ano			16/12/24 à 12/01/25
Disciplina 3	13/01/25	à	16/02/25
Seminário Temático 2			19/02/25
Disciplina 4	24/02/25	à	02/03/25
Recesso de Carnaval			03/03/25 à 09/03/25
Disciplina 4 (continuação)			10/03/25 à 06/04/25
Disciplina 5	07/04/25	à	11/05/25
Disciplina 6	12/05/25	à	15/06/25
Seminário Temático 3			18/06/25
Disciplina 7	23/06/25	à	13/07/25
Recesso de meio de ano			14/07/25 à 27/07/25
Disciplina 7 (continuação)			28/07/25 à 10/08/25
Disciplina 8	11/08/25	à	14/09/25
Disciplina 9	15/09/25	à	19/10/25
Seminário Temático 4			22/10/25
Disciplina 10	27/10/25	à	30/11/25
Disciplina 11	01/12/25	à	14/12/25
Recesso de Fim de ano			15/12/25 à 11/01/26
Disciplina 11 (continuação)			12/01/26 à 01/02/26
Disciplina 12	02/02/26	à	15/02/26
Recesso de Carnaval			16/02/26 à 22/02/26
Disciplina 12 (continuação)			23/02/26 à 08/03/26
Seminário Temático 5			11/03/26
Disciplina 13	16/03/26	à	19/04/26
Disciplina 14	20/04/26	à	24/05/26
Encontro presencial de encerramento e Seminário Temático 6			19/06/26

Cronograma sujeito às alterações.

Anexo V – Ementa

DISCIPLINA/ TEMA	EMENTA	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
Cooperativismo	Destacam-se os elementos fundamentais do Cooperativismo, iniciando pela síntese do seu contexto histórico de surgimento no mundo e no Brasil e avançando para as suas definições e as suas características centrais.	24 h-a	Online
Governança Corporativa	Apresentar o ambiente da alta gestão estratégica das organizações e destacar a importância da adoção das boas práticas de governança corporativa e da ética na geração de valor aos acionistas ou cotistas, bem como aos demais stakeholders de uma empresa. Para tal, serão abordados os princípios de governança, as boas práticas reconhecidas pelo mercado, as responsabilidades dos órgãos, o processo decisório e a arquitetura de governança corporativa, bem como os vieses comportamentais que interferem nas decisões da alta gestão estratégica.	24 h-a	Online
ESG	A disciplina avança por um caminho fundamentado em questões éticas, que consideram ações de justiça e melhoria. O foco está em criar um mundo melhor para as pessoas, para o planeta e para as organizações públicas, privadas e do terceiro setor, endereçando bons diálogos sobre prosperidade, paz e parcerias. O que é investimento ESG? Suas definições, métricas, dimensões, problemas. Investimentos ESG e os objetivos das empresas. Retornos de investimentos ESG - quais as evidências, quais os perigos, onde estamos. Reflexões e discussões sobre o tema.	24 h-a	Online
Transformação Digital	A transformação digital vai além do maior uso de tecnologias da informação e da introdução de sistemas nas organizações. Ao longo dos módulos, são focalizados os principais conceitos e as principais implicações dessa transformação para as organizações, os gestores e os colaboradores. As inovações da transformação digital representam um novo paradigma, que se destaca por ter o cliente no centro das operações. Clientes coproduzem os serviços e os produtos que irão utilizar bem como exercem um papel cada vez mais ativo na cadeia de valor.	24 h-a	Online
PIN (Projeto de Impacto)	Desenvolvimento de um projeto integrado de negócios. A análise estratégica. O plano de marketing. Projeção de resultados. Os aspectos operacionais e logísticos. A estrutura organizacional e os elementos da gestão de pessoas. O sumário executivo. O empresário empreendedor.	24 h-a	18h-a Live 06h-a Presencial
Seminários Temáticos	Desenvolvimento de seminários com profissionais da área relacionada ao tema, tendo como objetivo apontar assuntos relevantes a atuação dos cooperados, como (por exemplo) : (1) Ética e Compliance, (2) Desafios do Agronegócio, (3) Empresas familiares, (4) Novas Lideranças, (5) Diversidade no Mercado de Trabalho e (6) Disrupção em Finanças.	24 h-a	20h-a Live 4h-a Presencial
Gestão Estratégica	As mudanças contínuas do ambiente de negócios desencadeiam pressões pela constante recriação e pelo revigoramento das organizações. Dessa forma, as empresas precisam-se preparar para atingir os níveis de desempenho demandados por um ambiente de negócios cada vez mais competitivo e globalizado. Para que as empresas desenvolvam e implantem a gestão estratégica, torna-se imperativa uma estrutura conceitual que auxiliará a gestão das organizações a desenvolver estratégias que garantam a sua competitividade e perenidade.	24 h-a	Online
Inovação Estratégica	Analisar diversas ferramentas e técnicas que permitam às empresas a refletirem sobre as melhores oportunidades para o seu crescimento. O caos da rotina diária leva as organizações a cometerem diversos erros e, muitas vezes, não perceberem que estão “paradas” em um ciclo vicioso que as leva à aniquilação (ou autodestruição). Muitas vezes, essas empresas deixam de enxergar oportunidades que estão bem debaixo de seus olhos por não valorizarem um tempo de planejamento ou por não possuírem uma cultura que valorize e estimule o envolvimento e criatividade de seus colaboradores.	24 h-a	Online
Métodos Ágeis	Elaborada para uma visão teórica e prática dos métodos ágeis aplicados à gestão de projetos e à escalada ágil nas organizações. Nela são explorados conceitos atuais de agilidade, frameworks (estruturas), ferramentas e reflexões que poderão ser de grande valia para o seu desenvolvimento profissional. Na gestão de projetos, os métodos ágeis não são apenas uma tendência ou moda, mas uma realidade que nasceu nos projetos de software e que, agora, estende-se a projetos de outras naturezas.	24 h-a	Online

DISCIPLINA/ TEMA	EMENTA	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
Neurobusiness: fundamentos, performance e resultado	Focaliza-se a aplicação da Neurociência à gestão empresarial, que visa lançar luz sobre os nossos processos cerebrais – seja do ponto de vista da tomada de decisão, seja da interação com o meio ao nosso redor, seja das nossas relações sociais dentro e fora do ambiente empresarial. O avanço da inteligência artificial está lançando cada vez mais desafios à nossa inserção no mercado de trabalho e, estranhamente, a discussão a respeito do órgão mais diretamente ligado à inteligência humana – nas suas múltiplas dimensões – nem sempre tem merecido a devida atenção.	24 h-a	Online
Empreendedorismo e Inovação	A disciplina se pauta em práticas que devem ser estimuladas e fazem parte de um comportamento que pode e deve ser parte da cultura organizacional de negócios de diferentes setores. Esta disciplina tem como objetivo a preparação para mobilizar pessoas e recursos com foco na construção de soluções que gerem valor para as pessoas e impacto nos negócios. Serão usadas abordagens e ferramentas que estimulam o desenvolvimento de tais soluções de forma colaborativa e inovadora.	24 h-a	Live
Storytelling, Técnicas de Apresentação e Media Training	Aborda conhecimentos básicos de comunicação, a importância do encontro com o outro, o nosso público interlocutor, e a importância da assertividade e da empatia nesse processo. Conhecer mais a fundo algumas das práticas e dos métodos por trás das boas apresentações em público. Vamos entender a importância dos elementos, além das nossas palavras. Compreender que o corpo fala e que podemos controlar os nossos corpos para nos sentirmos melhor. Conhecer, também, o storytelling, metodologia que acompanha os seres humanos desde o início da sua existência.	24 h-a	Online
Autoconhecimento e Trajetória Profissional	Enfocam-se as transformações que vêm ocorrendo no mundo do trabalho e as suas consequências para as organizações e as pessoas. As perspectivas em relação ao futuro do trabalho são analisadas, com foco nas competências que já são e continuarão sendo importantes no mercado. Aborda-se, de forma crítica, o conceito de empregabilidade e as suas dimensões, muito importantes quando se trata de carreira e trajetória profissional. Focalizaremos também outras competências de carreira que podem contribuir para a manutenção do nosso valor no mercado.	24 h-a	Online
Liderança de Equipes	Conceito e teorias de liderança. Modelos de liderança contingencial. Poder e influência nas organizações. Novos modelos de liderança. Liderança de equipes de alto desempenho. Pipeline de liderança e desenvolvimento de líderes. O líder-coach. A inteligência emocional e as competências do líder eficaz.	24 h-a	Online
Negociação e Administração de Conflitos	Desenvolvida para ampliar as habilidades de negociação. Seja para um executivo experiente ou em desenvolvimento, o treinamento amplia a capacidade de busca por melhores acordos a cada mesa de negociação. Além disso, desenvolve a capacidade de análise em futuras negociações, o que permite maior autoconhecimento e, conseqüentemente, melhoria contínua como negociador. O participante será capaz de perceber a relação entre o que foi abordado na teoria e a realidade de suas negociações em seu cotidiano.	24 h-a	Online

*As disciplinas, suas denominações e ordem apresentada poderão sofrer alterações, mantendo-se o escopo e objetivos, de acordo com a produção de novas soluções educacionais pela FGV.